



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 178, GV 02/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

“Indico ao Poder Executivo a Limpeza, capinação e manutenção da passarela que liga o bairro Jardim Capuavinha ao bairro Jardim Progresso conforme fotos anexa”.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Moradores e as pessoas que utilizam constantemente essa passarela reclamam pela quantidade de mato e pela falta de limpeza existente no local.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem dentro da maior brevidade possível, para execução desta indicação.

SALA DE SESSOES VEREADOR HELIO NEMER, 25 DE MARÇO DE 2019


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA - PDT

